



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.726 - DE 16 DE JANEIRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Exames complementares de diagnóstico dos alunos matriculados no NPI".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em reunião realizada em 16.01.89 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 028/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Exames complementares de diagnóstico dos alunos matriculados no Núcleo Pedagógico Integrado" de responsabilidade do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, objetivando executar exames parasitológicos, hematológicos, bioquímicos e microbiológicos dos atendidos pelo Serviço Médico-Odontológico do NPI, visando a aplicação do campo de estágio dos alunos concluintes de Farmácia e Bioquímica, está na coordenação a prof. Maria do Socorro Vieira Camorim, o período de execução será de maio a dezembro/89, os recursos no valor de NCz\$ 423,70 que será aplicado em material de consumo ficam garantidos pela PROEX, tudo de conformidade com os autos do Processo nº 15.856/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de março de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa